



# Urnas de volta ao polo eleitoral



Na manhã desta terça-feira, 4, as urnas eleitorais utilizadas no primeiro turno das eleições nas seções das zonas eleitorais 26ª e 222ª em Nova Friburgo foram levadas dos cartórios eleitorais do município, no antigo fórum da Praça Getúlio Vargas e voltaram para o polo eleitoral no distrito de Conselheiro Paulino. Neste local também ficarão armazenadas as urnas dos municípios vizinhos, tais como Bom Jardim, Sumidouro, Carmo, Cordeiro, Cantagalo, Duas Barras, Macuco, São Sebastião do Alto e Madalena. Tais urnas serão "reinseminadas" para o segundo turno no próximo dia 30.

## Consulte as datas do calendário eleitoral para o segundo turno

*Material facilita o acesso de eleitores, candidatos e partidos aos prazos a serem cumpridos*

No próximo dia 30, milhões de brasileiras e brasileiros retornam às urnas para eleger o presidente da República. Para facilitar o acesso dos eleitores, candidatos e partidos quanto aos prazos para as Eleições 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) elaborou um calendário. Confira.

### HOJE, 5

Último dia para o mesário que abandonou os trabalhos durante a votação apresentar justificativa ao juízo eleitoral.

### SEXTA-FEIRA, 7

Data a partir da qual, até 28 de outubro, será veiculada propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão relativa ao segundo turno.

### 15 DE OUTUBRO

Data a partir da qual nenhuma candidata ou candidato que participará do segundo turno poderá ser detido ou preso, salvo no caso de flagrante delito.

### 25 DE OUTUBRO

Data a partir da qual nenhuma eleitora ou eleitor poderá ser preso(a) ou detido(a), salvo

em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto.

Data a partir da qual o material da propaganda eleitoral gratuita deverá ser retirado das emissoras, sob pena de sua destruição, contado o prazo de 60 dias após a respectiva divulgação.

### 27 DE OUTUBRO

Último dia para propaganda política mediante reuniões públicas ou promoção de comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa, entre as 8h e 0h, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais duas horas.

### 28 DE OUTUBRO

Último dia para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita de segundo turno no rádio

e na TV.

Último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet do jornal impresso, de até dez anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidata ou candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide, relativa ao segundo turno.

Último dia para a realização de debate no rádio e na TV, não podendo ultrapassar o horário de meia-noite.

### 29 DE OUTUBRO

Último dia para a propaganda eleitoral mediante alto-falantes ou amplificadores de som, entre as 8h e 22h.

Último dia, até as 22h, para a distribuição de material gráfico, caminhada, carreatas ou passeatas, acompanhados ou não por carro de som ou minitrío.

### 30 DE OUTUBRO

Data em que se realizará a votação do segundo turno das eleições, por sufrágio universal e voto direto e secreto, observando-se na seção eleitoral: às 8h o início da votação; às 17h o encerramento da votação; A partir das 17h a emissão dos boletins de urna.

Data na qual funcionarão as mesas receptoras de justificativa, das 8h às 17h, para o eleitor que não se encontrar em seu domicílio eleitoral no dia da votação.

Data na qual, a partir das 17h, serão divulgados os resultados da votação para o cargo de presidente da República, incluindo os votos em branco, os nulos e as abstenções verificadas no primeiro turno.

Data na qual, a partir das 17h onde houver segundo turno, serão divulgados os resultados das votações para o cargo de governador, incluindo os votos em branco, os nulos e as abstenções verificadas. (Fonte: TSE)

## Eleição para governador terá segundo turno em 12 estados

*Em 14 estados e no DF governadores foram eleitos no primeiro turno*

O segundo turno das eleições para governador será realizado em 12 estados. Nessas unidades da federação, nenhum dos candidatos atingiu mais de 50% dos votos válidos para vencer a disputa em primeiro turno.

O segundo turno será disputado entre os seguintes candidatos:

**ALAGOAS** - Paulo Dantas (MDB) x Rodrigo Cunha (União)

**AMAZONAS** - Wilson Lima (União) x Eduardo Braga (MDB)

**BAHIA** - Jerônimo Rodrigues (PT) x ACM Neto (União)

**ESPÍRITO SANTO** - Renato Casagrande (PSB) x Marato (PL)

**MATO GROSSO DO SUL** - Capitão Contar (PRTB) x Eduardo Riedel (PSDB)

**PARAÍBA** - João Azevêdo (PSB) x Pe-

dro Cunha Lima (PSDB)

**PERNAMBUCO** - Marília Arraes (Solidariedade) x Raquel Lyra (PSDB)

**RIO GRANDE DO SUL** - Onyx Lorenzoni (PL) x Eduardo Leite (PSDB)

**RONDÔNIA** - Coronel Marcos Rocha (União) x Marcos Rogério (PL)

**SANTA CATARINA** - Jorginho Mello (PL) x Décio Lima (PT)

**SERGIPE** - Rogério Carvalho (PT) x Fábio (PSD)

**SÃO PAULO** - Tarcísio de Freitas (Republicanos) x Fernando Haddad (PT)

Em 14 estados e no Distrito Federal, os governadores foram eleitos no primeiro turno.

Os eleitores de todos os estados retornarão às urnas no dia 30 de outubro para definirem a disputa em segundo turno para a presidência da República. A segunda fase do pleito será disputada pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que obteve 48,43% dos votos válidos no primeiro turno (57,2 milhões), e Jair Bolsonaro (PL), que recebeu 43,20% (51 milhões). Agência Brasil

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.748/2022

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 11 parágrafo primeiro inciso IV da Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, ...

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Adicional de Dedicção Legislativa – ADL 4 para a servidora efetiva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Gislaíne Maria da Silva (matrícula 1267).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 04 de outubro de 2022.  
VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

**TODOS CONTRA A DENGUE!**

VAMOS AGIR JUNTOS?

**O COMBATE NÃO PODE PARAR.**

DENGUE